



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**OFÍCIO N° 216/2025**

Américo Brasiliense, 29 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 075/2025, de autoria dos Vereadores Jhon Braga e André da Autoescola, o que se segue:

Agradecendo ao nobres Vereadores, incialmente esclarecemos que as mencionadas publicações no Diário Oficial do Município na edição de 23 de abril do corrente ano, referem-se à designação de servidores de carreira à ocupação de funções de confiança previstas nos quadros da estrutura administrativa do município.

Neste sentido, em atenção aos apontamentos contidos nos itens “1” e “2”, informamos que tratando-se de servidores já concursados, configura-se em caso, uma readequação funcional interna, considerando as atribuições de cada função designada, com baixo impacto financeiro, já avaliação por ocasião da criação das mesmas.

No que se refere ao apontamento do item “3”, esclarecemos que a publicidade dos atos administrativos disponibilizada no Diário Oficial do Município, satisfaz o princípio constitucional preconizado, salientado que, em que pese as designações em questão constituírem ato discricionário da Administração Pública, as mesmas objetivam atender as necessidades de melhoria dos serviços públicos envolvidos.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador MAICON RIOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

